



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

PROJETO DE LEI N°. 72 /2023.



“DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Mangaratiba aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º - A Rua “Sem Nome”, (próximo a Loja de Material Construlíder, entrando na Rua Sebastião Marques e virando à direita, existe uma rua sem saída e sem nome) situada no Alto de Ibicuí, no distrito de Mangaratiba, será reconhecida pelo Poder Executivo Municipal, como logradouro público municipal e terá a seguinte denominação:

I – Rua Manoel Marques da Silva;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mangaratiba, 29 de agosto de 2023.

Nilton Carlos Santiago Barros
(Nilton Santiago)
Vereador
Autor



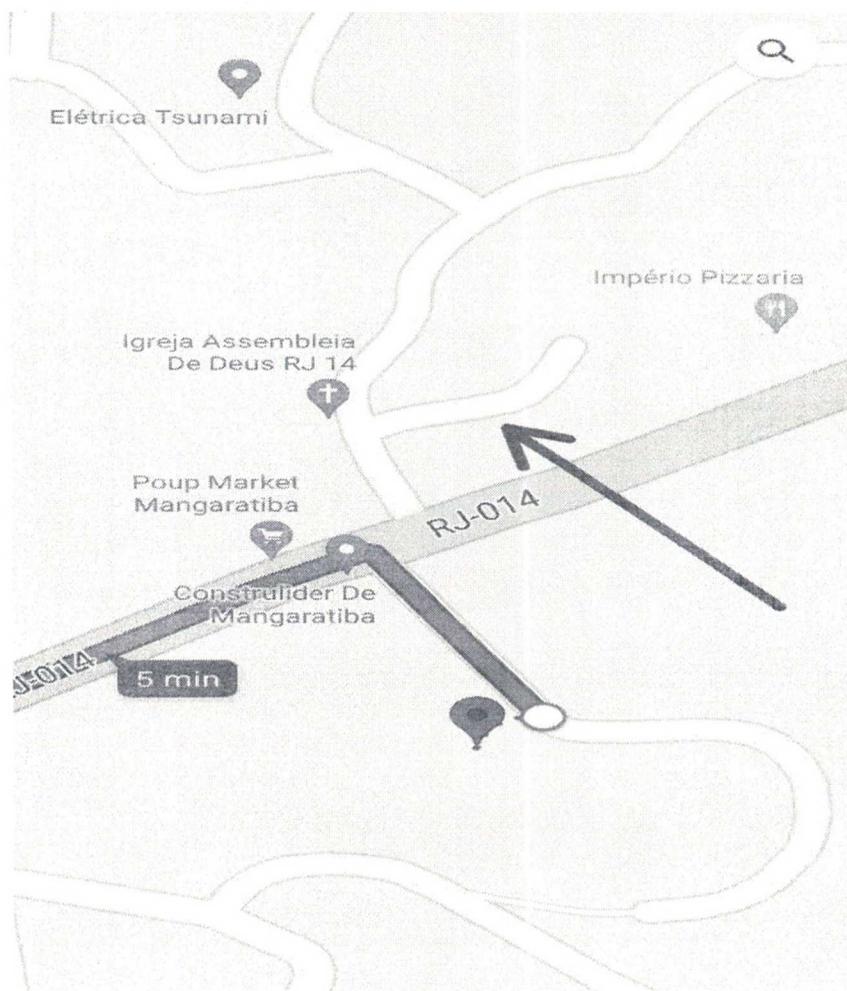
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



ANEXO I DO PROJETO DE LEI N° 72 /2023

Croqui referente ao Projeto de Lei n° _____/2023





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



JUSTIFICATIVA

Submeto à apreciação dessa egrégia Casa Legislativa o projeto de lei que “Dá nome a logradouro público”. O presente projeto visa garantir aos moradores o direito à cidadania, por meio do reconhecimento de sua rua com nomenclatura oficial.

O Sr. Manoel Marques da Silva foi um dos primeiros moradores daquele bairro, membro da família ao qual pertencia o Sítio Dona Nilza, uma família tradicional. Atuou como pedreiro e morou ali a sua vida inteira, formou família, e atualmente sua filha ainda reside nesta rua. Era uma pessoa muito querida pela boa convivência que mantinha com a vizinhança.

A pedido dos próprios moradores, estamos colocando em análise essa propositura, a fim de reconhecer a importância daqueles moradores, para junto do poder público e também reconhecer a homenagem que ali foi realizada.

Certo de que este projeto de lei receberá a necessária aquiescência, submeto-o a seu regular processamento, renovando protestos de estima e consideração.

Nilton Carlos Santiago Barros
(Nilton Santiago)
Vereador
Autor